



Canoinhas, 02 de Maio de 2017.

**Ofício n. 022/2017/CROO-SC - Edital de Convocação**

Página | 1

**A/C Filiados Adimplentes CrOO-SC**

**Assunto – Edital de Convocação para Assembleia Geral**

O Presidente da CrOO-SC Juan Pablo Garcia Bretas utilizando de seus dispositivos estatutários (disponível em [www.croosc.org.br](http://www.croosc.org.br)) em seu **ART. 11º** “...**A Assembleia Geral é órgão de deliberação soberana da CROO-SC, constituída por todos os filiados, que estiverem em dia com suas obrigações sociais. Suas decisões têm caráter vinculativo, que as submetem a todos os filiados, ainda que ausentes ou discordantes....**”.

**Convoca os filiados Adimplentes para Assembleia Geral.**

**Data:** 03 de Junho de 2017

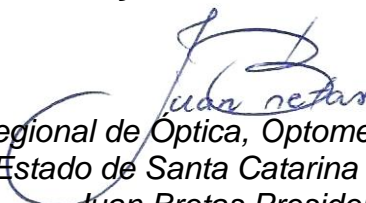
**Local:** Hotel Valerim Plaza, Rua Felipe Schmidt nº 705 – Centro – Florianópolis/SC – Sala Ilha do Campeche

**Horário:** 15 hs com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos filiados, em pleno gozo de seus direitos sociais. Não sendo atingida a presença mínima, será feita segunda convocação, para 10 (dez) minutos após, constituindo-se então, com qualquer número de filiados presentes.

**Pautas:**

- 1- Cédulas de Identidade Associativa (CIA) CBOO / CrOO-SC
- 2- Perfil e Recomendações de Conduta aos Profissionais com formação em Óptica e Optometria que atuam em Santa Catarina – SC
- 3- Certificado de Regularidade Técnica (CRT)
- 4- Piso Avaliação Optométrica
- 5- Encontro Catarinense de Óptica & Optometria (ECO)

**ART 12º - Parágrafo 3º “...É vedada a votação de assuntos estranhos à ordem constante na convocação da Assembleia Geral....”.**

  
Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia  
do Estado de Santa Catarina – CrOO-SC  
Juan Bretas Presidente